

PORTARIA Nº. 109/2019.
DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE ADICIONAL DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60%
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Sr^a.
LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA, Adicional de Dedicção Exclusiva de 60%
conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008, para desempenhar
a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Professor
Vanderlei Cecatto para o biênio de 2019 e 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE